

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2135 , DE 2003

Denomina “Rodovia Governador Janary Gentil Nunes” a BR-156, situada no Estado do Amapá.

Autor: Deputado Eduardo Seabra

Relator: Deputado Humberto Michiles

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei 2.135/2003, de iniciativa do nobre Deputado Eduardo Seabra propõe denominar “Rodovia Governador Janary Gentil Nunes” a BR –156 .

Enviado à Comissão de Viação e Transportes, a matéria é relatada em primeira mão pelo Deputado Antônio Nogueira que aprova a proposição, apondo-lhe substitutivo que dá nova redação ao Art. 1º e suprime o Art. 2º da proposta inicial.

Havendo apresentado seu parecer na última sessão legislativa de 2003, não logrou o ilustre Relator a oportunidade de vê-lo apreciado pela Comissão.

Ainda na Comissão de Viação e Transportes a proposição é redistribuída para o Deputado Beto Albuquerque, que adota os termos do substitutivo proposto.

Aprovado pela comissão nos termos do substitutivo apresentado, é o Projeto encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a quem cabe manifestar-se quanto ao mérito da homenagem.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O cidadão Janary Gentil Nunes, foi o primeiro governador do recém criado Território do Amapá, em 1944, designado pelo então Presidente Getúlio Vargas.

O governador Janary Gentil Nunes exerceu o mandato para que foi designado, por mais de uma década, de janeiro de 1944 a fevereiro de 1955, estabelecendo os marcos institucionais e a infra-estrutura básica da administração pública no Amapá, e alavancando os processos de desenvolvimento econômico que as potencialidade do território ofereciam.

Suas realizações e sua longa dedicação ao povo amapaense o fazem merecedor desta justa homenagem que em boa hora expressa o reconhecimento e a gratidão dos homens e mulheres do Amapá a este grande homem público que tantos serviços lhe prestou.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto em tela, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de março de 2005.

Deputado Humberto Michiles
Relator